

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DLP - CInt

EM 13/03/2026.

Do: Chefe do CInt

Ao: Sr Pregoeiro

1. ENCAMINHAMENTO.

2. Encaminho-lhe o presente para os demais trâmites.



CRISTIANO LIMA DE SOUZA – MAJ PM
Chefe do Centro de Intendência

PARECER TÉCNICO Nr 03/SRD/2026

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Porto Alegre, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Análise e Parecer Técnico, nomeada no Boletim Interno nº 023 de 02 de julho de 2025, constituída pelos seguintes membros: MAJ PM CRISTIANO LIMA DE SOUZA ID 2688930, Presidente, 2º SGT PM VINÍCIUS FERREIRA LEMES ID 3140318, SD PM MATEUS GARCIA BRANDÃO, ID 3157997, SD PM LUCIAN GAYER UCHASKY, Membros, para analisar e avaliar a amostra e a proposta comercial de aquisição de equipamentos de proteção e segurança e vestuário/uniformes para a Brigada Militar, referente às Empresas vencedoras do PE nº 569/2025, de que trata o processo PROA 25/1300-0006496-8.

I - QUADRO DAS EMPRESAS E DO ITENS COTADOS

EMPRESA	LOTE	ITEM
LG CONFECCOES LTDA.	06	CINTOS BM - 3º - PASSEIO VERDE, BRANCO OU PRETO

II - PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS

Foi avaliada a proposta comercial e analisado a amostra da seguinte empresa licitante:

Lote 06 – Empresa LG CONFECCOES LTDA.

Do item cotado:

A licitante **apresentou amostra** para o item que cotou.

Da Análise:

a) Proposta

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **atende** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.



b) Amostra

A amostra foi apresentada, atendendo as exigências mínimas previstas no edital, não havendo ressalvas por parte desta comissão.

III - QUADRO RESUMO DAS ANÁLISES REALIZADAS

EMPRESA	LOTE	AMOSTRA/PROPOSTA
LG CONFECÇÕES LTDA.	06	APROVADA

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão reuniu-se para realizar a avaliação da proposta e análise das amostras fornecida pelas empresas vencedoras dos (06) lotes do PE nº 569/2025. Com base na análise da amostra e laudos, a comissão decidiu considerar, quanto aos fins a que se propôs: **Lote 06- COD GCE nº 0515.0870.000271 – CINTOS BM - 3º - PASSEIO VERDE, BRANCO OU PRETO**, Empresa **LG CONFECÇÕES LTDA.**, que foi **APROVADA** no item que cotou. E como nada mais havia a tratar, às quinze horas, da mesma data, deu-se por findo os trabalhos da comissão, do que para constar, lavrou-se o presente parecer técnico que segue por todos assinado.



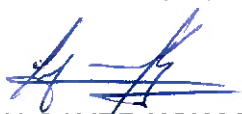
CRISTIANO LIMA DE SOUZA – MAJ PM
Presidente



VINÍCIUS FERREIRA LEMES – 2º SGT PM
1º Membro



MATEUS GARCIA BRANDÃO – SD PM
2º Membro



LUCIAN GAYER UCHASKY – SD PM
3º Membro